

ID: 8C86697FA2F04

**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS / ALTOS/PI  
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019  
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

Altos (PI), 23 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Repactuação dos Saldos dos Recursos Vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Repactuação dos saldos dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2021 dos Blocos: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média Complexidade; Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; Bloco da Gestão do SUAS; e Programas: AEPETI, Criança Feliz e ACESUASTRAB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 23 de fevereiro de 2022.

*Maná José de Almeida*  
Maná José de Almeida  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros

*Célia Maria da Silva Rodrigues Torres*  
*Marcia de Fátima da Silva*  
*Ranem Lucia Barreto Gomes*  
*Maná José de Almeida*  
*Rebriana de Jesus Oliveira*  
*Israel Lopes de Azevedo*

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro  
Altos/PI – CEP: 64290-000  
c-assistencia-social@bol.com.br

**TABELA DE PREÇOS****PREÇO DE LINHA:**

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

**ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**

Sem remessa postal R\$: 450,00  
Com remessa postal R\$: 455,00

**ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**

Sem remessa postal R\$: 905,00  
Com remessa postal R\$: 890,00

**PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**

Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32  
Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autênt. p/f. R\$: 17,10



ID: 6DF1EFD535E54

**ALTOS**  
PREV

RUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS -  
PI CNPJ: 14.913.154/0001-89

PORTARIA Nº 05/2022 – ALTOSPREV

ALTOS, 08 de MARÇO de 2022.

Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Altos, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal, **RAIMUNDA MARIA DE SOUZA MORAES, RG: 669.839 SSP-PI, Data de Expedição: 16/05/2013, CPF: 253.819.383-49, ocupante no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula nº 21902-1, contando com o tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias ou 11.095 (onze mil e noventa e cinco) dias, sendo os proventos fixados da seguinte forma:**

<b>Salário – base – vencimento</b> Art.37 da Lei nº 087/2003- Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Altos	R\$ 1.100,00
<b>Adicional de Tempo de Serviço</b> Art.200, da Lei nº 087/2003 - Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Altos	R\$ 259,75
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.359,75</b>

Art. 2º - Aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, inciso I, II, III, e IV cumulada com os Art. 20 da lei nº 304/2013.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Altos, conforme a Lei municipal nº 304/2013.

Art. 4º -O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 5º- Revoga-se a Portaria nº 22/2021 de 30 de novembro de 2021, publicada na publicação na Edição IVCDLXVII de 10 de dezembro de 2021

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 08 de MARÇO de 2022.

*Max Well Pires Ferreira*  
MAX WELL PIRES FERREIRA  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL**  
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ**

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR E CONFIRA DIARIAMENTE NOSSAS EDIÇÕES

**FALE COM OS NOSSOS REPRESENTANTES**

<b>JAMES FEITOSA</b> (86) 99950-5103 jamesfeitosaj@meconorte.com	<b>FÁBIO BELARMINO</b> (86) 99957-7884 fabiobelarmino@meconorte.com	<b>MIKAELLE FORTES</b> (86) 99894-7862 mikaellefortes@meconorte.com
--	---	---

EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES  
Diretor Geral

FRANCISCO FERREIRA  
Departamento de Publicações Legais

JANAÍNA SENA  
Editoria Executiva  
Jornalista DRT 0378/2011

**EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA**

R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo  
CEP: 64.017-420 - Teresina - PI  
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org  
Telefone: 86 2107-3019  
9 8165-2020

**A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ**  
[www.diariooficialdasprefeituras.org](http://www.diariooficialdasprefeituras.org)